



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 22, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

“Decreta Ponto Facultativo, dando outras providências correlatas.”

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 25 de março do corrente ano – Paixão de Cristo;

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, no dia 24 de março de 2016 (quinta-feira).

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e de Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito